
 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 576664 Série 1, emitido em 12/04/2019 20190415u62413877001990	Número da Nota <b>00461460</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>15/04/2019 08:46:24</b> Código de Verificação <b>EAJP-M8ZC</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>62.413.877/0019-90</b> Inscrição Municipal: <b>3.060.575-0</b> Nome/Razão Social: <b>MELIA BRASIL ADMINISTRACAO HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA</b> Endereço: <b>R JOAO CACHOEIRA 107 - Itaim - CEP: 04535-010</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>FERNANDO ALBUQUERQUE</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> CPF/CNPJ: <b>831.462.704-63</b> Endereço: <b>Quadra SQS 111 Bloco H 203, APTO - Asa Sul - CEP: 70374-080</b> Município: <b>Brasília</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>fernandomonteiro@transportadoraflex.com.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Versao 08.21 Dados Hospedagem: Localizador Reserva: 1901363614 Hospede: FERNANDO ALBUQUERQUE Outros Hospedes: UH: 0807 Tipo de UH: DELUXE TWIN Reserva: 202126862 Checkin: 11/04/2019 Checkout: 12/04/2019 Grupo: ISS 29,45 Cartao de Credito Mastercard -618,45 Diaria 589,00				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 618,45</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço <b>07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>618,45</b>	<b>5,00%</b>	<b>30,92</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 576664 Série 1, emitido em 12/04/2019; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2019;				